



Número: **0800441-66.2018.8.18.0057**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jaicós**

Última distribuição : **26/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>ANDRE JOSE DA SILVA (INTERESSADO)</b>                                  | <b>TIBERIO FARIA DE OLIVEIRA BISPO (ADVOGADO)</b> |
| <b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (INTERESSADO)</b> | <b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>           |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento  | Tipo        |
|--------------|--------------------|--|-------------|
| 21452<br>442 | 28/10/2021 12:37   | <a href="#"><b>0800441-66.2018.8.18.0057 ANDRÉ JOSÉ DA SILVA RESULTADO</b></a> | Comprovante |



DR WILTON COUTINHO SILVA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
OMBRO - COTOVELO - DOR

## LAUDO MÉDICO PERICIAL

### PREÂMBULO

Aos cinco dia do mês de fevereiro do ano de 2021, o Perito Dr. Wilton Coutinho Silva, nomeado e designado pelo MM Juiz de Direito da **Vara Única da Comarca de Jaicós - Piauí**, para proceder ao exame pericial da Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (Processo n.o 0800441-66.2018.8.18.0057) que tem como requerente **AUTOR: ANDRÉ JOSÉ DA SILVA** e como requerido **RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias, o que vir, descobrir e observar, bem como responder aos quesitos das partes. Em consequência, passa ao exame pericial solicitado, as investigações que julgou necessárias, as quais findas, passa a declarar:

### HISTÓRICO

Vítima de acidente motociclístico no dia 11/08/2017, tendo em decorrência do trauma: TCE + FRATURA DA PAREDE DA ÓRBITA, INTERNADO E REALIZADO TRATAMENTO CONSERVADOR.

### Exame Físico Direcionado

GLASGOW 15, HIGIDO, HIDRATADO, ORIENTADO

CRM PI 4483  
TEOT 16.196  
RQE 3357

AGENDE SUA CONSULTA  
 (89) 98119 1515

JAICÓS/PI  
SEMEJ - SERVIÇOS MÉDICOS DE JAICÓS  
AV. ENGR. RIBEIRO GONÇALVES, 408  
SERRANÓPOLIS

PICOS/PI  
PRONTOCLÍNICA  
R. OSVALDO CRUZ, 357  
CENTRO

ARARIPI/PE  
ALCLIN  
R. VER. JOSÉ BARRETO ALENCAR, 530  
CENTRO



Assinado eletronicamente por: RAYANE DE JESUS CARVALHO - 28/10/2021 12:37:00  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102812364344000000020221220>  
Número do documento: 21102812364344000000020221220

Num. 21452442 - Pág. 1



DR WILTON COUTINHO SILVA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
OMBRO - COTOVELO - DOR

AFUNDAMENTO OCULAR À DIREITA;

VIDE FOTOS



### Discussão

Trata-se de um processo de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, por alegado acidente de trânsito, estando o Autor na condição de condutor. De todos os elementos

CRM PI 4483  
TEOT 16.196  
RQE 3357

AGENDE SUA CONSULTA  
(89) 98119 1515

JAICÓS/PI  
SEMEI - SERVIÇOS MÉDICOS DE JAICÓS  
AV. ENGº RIBEIRO GONÇALVES, 408  
SERRANÓPOLIS

PICOS/PI  
PRONTOCLÍNICA  
R. OSVALDO CRUZ, 357  
CENTRO

ARARIPI/PE  
ALCLIN  
R. VER. JOSÉ BARRETO ALENCAR, 530  
CENTRO



Assinado eletronicamente por: RAYANE DE JESUS CARVALHO - 28/10/2021 12:37:00  
<https://tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102812364344000000020221220>  
Número do documento: 21102812364344000000020221220

Num. 21452442 - Pág. 2



## DR WILTON COUTINHO SILVA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
OMBRO - COTOVELO - DOR

acostados aos Autos e apresentados, destacamos os seguintes trechos e documentos de real interesse para a perícia.

### - FICHA ATENDIMENTO HOSPITAL;

|  |  |
|--|--|
| <p><b>DRA. MARILANDIA FARIAS DA SILVA</b><br/><b>FISIOTERAPEUTA CREFITO-115571-F</b></p> <p>Rua Manoel da Cruz Coutinho nº344 – Serranópolis – Fone (89) 9903-3773</p> <p><b>Declaração</b></p> <p>Declaro para os devidos fins que o paciente André José da Silva, portador do CPF; 666.550.303-82 realizou avaliação com a fisioterapeuta. No qual foi relatado que foi vítima de acidente de trânsito no dia 11/08/2017, conforme boletim de ocorrência, apresentando diagnóstico de fratura facial na parede lateral da órbita direita, com edema facial e dor. Foi submetido ao tratamento medicamentoso. Ao final do tratamento o paciente apresenta como sequela: uma leve depressão na órbita direita. O paciente está de alta definitiva.</p> <p>Jaicós PI, 20 de Janeiro de 2018.</p> <p><b>Fisioterapeuta:</b> Marilândia Farias da Silva</p> | <p><b>HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUIZ</b><br/>PRAC. M. VENTOR NEIVA,<br/>BOMBA PICOS/PI - 64601-391<br/>CNPJ: 06.553.564/0102-81<br/>(89) 3422-1314 - (89) 3422-1314</p> <p><b>Ficha de Atendimento (Emergência)</b><br/>Atendimento: P0452114<br/>Data: 11/08/2017<br/>Paciente: ANDRÉ JOSE DA SILVA<br/>Senha: 106</p> <p>CPF: 666.550.303-82 - RG: 2900068 - S03 / 701.00011100000<br/>Civil CEP: 64373-000<br/>End.: VILA 0 - SN<br/>Cidade: MASSAPE DO PIAUÍ/PI<br/>Bairro: ZONA RURAL<br/>Mae: JOSEFA LUIZA DA SILVA<br/>Pai: JOSÉ PEDRO DA SILVA<br/>Sexo: MASCULINO<br/>SUS</p> <p><b>Procedimentos</b><br/>0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO<br/>0301060051 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA</p> <p><b>Historia Clínica/Exame físico:</b><br/>Paciente vítima de acidente de trânsito com dor óbita direita, com edema facial e dor óbita direita.<br/>Exames Complementares:</p> <p><b>Diagnóstico provável:</b> Fratura óbita direita?</p> <p><b>Prescrição Médica:</b><br/>Diplopia temporal.<br/>Diplopia temporal.<br/>Diplopia temporal.<br/>Diplopia temporal.<br/>Diplopia temporal.</p> <p><b>Anotações da Classificação de Risco</b><br/>Prioridade:<br/><input checked="" type="checkbox"/> Vermelho - Emergência   <input type="checkbox"/> Laranja - Muito Urgente   <input checked="" type="checkbox"/> Amarelo - Urgente   <input type="checkbox"/> Verde - Pouco Urgente   <input type="checkbox"/> Azul - Não Urgente<br/>Quaisquer/Histórico: PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO REFERE TRAUMA NA FACE(DOR E EDEMA)+ ESCORIAS/ESCORAS</p> <p><b>Alergias:</b> NDN   <b>Medicação Usual:</b> NDN<br/>PA: 190/110 mmHg   TAX: 0%   FR: 0 bpm   SAT: 02: 0   Dor: 0<br/>FC: 0 bpm   Glicemia: 0 mg/dl   Peso: 0 kg   ECG: 0<br/>Observação: NEGA HAS E DM<br/>Condução: AO CLINICO</p> <p><b>Dados da Alta</b><br/><input type="checkbox"/> Alta   <input type="checkbox"/> Óbito   <input type="checkbox"/> Evasão   <input type="checkbox"/> Transferencia   <input type="checkbox"/> Declinação<br/>André José da Silva<br/>Paciente em Boascondições</p> <p><b>Assinatura:</b> JESSICA LANGE LEAL DA ROCHA<br/>Enfermeiro Responsável<br/>Data: 01/09/2017<br/>Assinatura: JESSICA LANGE LEAL DA ROCHA<br/>CRM PI 4483<br/>TEOT 16.196<br/>RQE 3357</p> |
|--|--|

### Conclusão

Considerando o exame médico pericial realizado, detectado limitação funcional de sequela residual cursando em 10%.

CRM PI 4483  
TEOT 16.196  
RQE 3357

AGENDE SUA CONSULTA  
(89) 98119 1515

JAICÓS/PI  
SEMEI - SERVIÇOS MÉDICOS DE JAICÓS  
AV. ENGº RIBEIRO GONÇALVES, 408  
SERRANÓPOLIS

PICOS/PI  
PRONTOCLÍNICA  
R. OSVALDO CRUZ, 357  
CENTRO

ARARIPINA/PE  
ALCLIN  
R. VER. JOSÉ BARRETO ALENCAR, 530  
CENTRO





DR WILTON COUTINHO SILVA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
OMBRO - COTOVELO - DOR

### Resposta aos quesitos:

#### Do Réu (Seguradora)

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

R= SIM. Sequela residual (vide conclusão relatório)

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

R= notória;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

R= Após 90 dias do trauma;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

R= não faz tratamento .

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

R= NÃO. Pelo exame físico direcionado;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da

CRM PI 4483  
TEOT 16.196  
RQE 3357

AGENDE SUA CONSULTA  
(89) 98119 1515

JAICÓS/PI  
SEMEI - SERVIÇOS MÉDICOS DE JAICÓS  
AV. ENGº RIBEIRO GONÇALVES, 408  
SERRANÓPOLIS

PICOS/PI  
PRONTOCLÍNICA  
R. OSVALDO CRUZ, 357  
CENTRO

ARARIPI/PE  
ALCLIN  
R. VER. JOSÉ BARRETO ALENCAR, 530  
CENTRO





DR WILTON COUTINHO SILVA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
OMBRO - COTOVELO - DOR

indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

R= residual, 10% de repercussão (vide conclusão);

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a graduação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

R= SIM. 10% (VIDE explicação na conclusão)

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa

R= Veja o inteiro teor do laudo

#### **Do Autor**

a) Houve lesão à integridade física da parte Autora em virtude do acidente de trânsito? Quais as lesões remanescentes na mesma após o acidente?

#### **Sim. Afundamento ocular à direita**

b) Queira o (a) Sr. (a) Perito (a) esclarecer se as lesões são de caráter temporário ou definitivo.

#### **Caráter definitivo**

c) Caso o periciando esteja incapacitado, a incapacidade é total ou parcial?

#### **Parcial**

CRM PI 4483  
TEOT 16.196  
RQE 3357

AGENDE SUA CONSULTA  
 (89) 98119 1515

JAICÓS/PI  
SEMEJ - SERVIÇOS MÉDICOS DE JAICÓS  
AV. ENGº RIBEIRO GONÇALVES, 408  
SERRANÓPOLIS

PICOS/PI  
PRONTOCLÍNICA  
R. OSVALDO CRUZ, 357  
CENTRO

ARARIPI/PE  
ALCLIN  
R. VER. JOSÉ BARRETO ALENCAR, 530  
CENTRO



Assinado eletronicamente por: RAYANE DE JESUS CARVALHO - 28/10/2021 12:37:00  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102812364344000000020221220>  
Número do documento: 21102812364344000000020221220

Num. 21452442 - Pág. 5



**DR WILTON COUTINHO SILVA**  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
OMBRO - COTOVELO - DOR

d) Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando pode apresentar outra moléstia incapacitante decorrente do acidente e se se faz necessário a realização de perícia com outra especialidade;

**Não há necessidade de avaliação com outra especialidade**

e) De acordo com a tabela anexa da Lei 11.945/2009, qual o percentual da perda funcional da parte Autora em face da (s) lesão (es) ocasionada (s) em decorrência do sinistro?

**10% (vide conclusão)**

f) A (s) sequela (s) encontradas tem (têm) nexo causal com o acidente relatado neste processo?

**Sim**

g) Houve perda da força, mobilidade, flexibilidade ou outra limitação em virtude da lesão sofrida no acidente? Favor especificar as mesmas.

**Não houve**

h) Houve (ou continua havendo) progressão ou agravamento da doença? E de suas sequelas?

Especifique. R =**Não houve progressão**

i) Das lesões identificadas, quais foram as consequências traumáticas e funcionais dos órgãos/membros afetados? R- **déficit de função**

j) Existem pareceres médicos ou atestados juntados aos autos favoráveis à incapacidade? O (a) Sr. (a) Perito (a) concorda com esse (s) parecer (es) ou atestados? Se não concorda, qual o motivo e fundamento da discordância? **sim**

l) Na data da perícia a parte Autora lhe mostrou pareceres médicos ou atestados favoráveis à incapacidade? O (a) Sr. (a) Perito (a) concorda com esse (s) parecer (es) ou atestados? Se não concorda, qual o motivo e fundamento da discordância? **Sim**

m) Qual o método pericial utilizado? Este é predominantemente aceito pelos especialistas dessa área? **Vide relatório**

CRM PI 4483  
TEOT 16.196  
RQE 3357

AGENDE SUA CONSULTA  
(89) 98119 1515

JAICÓS/PI  
SEMEJ - SERVIÇOS MÉDICOS DE JAICÓS  
AV. ENGº RIBEIRO GONÇALVES, 408  
SERRANÓPOLIS

PICOS/PI  
PRONTOCLÍNICA  
R. OSVALDO CRUZ, 357  
CENTRO

ARARIPI/PE  
ALCLIN  
R. VER. JOSÉ BARRETO ALENCAR, 530  
CENTRO





DR WILTON COUTINHO SILVA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
OMBRO - COTOVELO - DOR

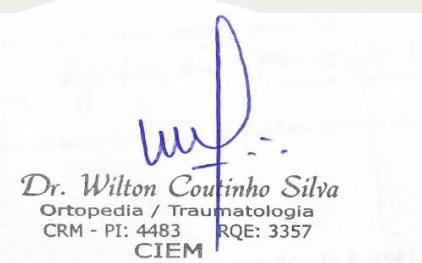
n) Já prestou serviços para a Seguradora Líder? Continua prestando serviços para a mesma?

Realizou a avaliação médica a fim de pagamento do pedido administrativo da parte Autora?

**Não**

o) Informe o (a) Sr. (a) Perito (a) tudo mais que entender necessário ao deslinde da questão periciada . **R = Vide Relatório**

É o relatório.



**Dr Wilton Coutinho Silva  
CRM 4483 / RQE 3357**

CRM PI 4483  
TEOT 16.196  
RQE 3357

AGENDE SUA CONSULTA  
(89) 98119 1515

JAICÓS/PI  
SEMEJ - SERVIÇOS MÉDICOS DE JAICÓS  
AV. ENGº RIBEIRO GONÇALVES, 408  
SERRANÓPOLIS

PICOS/PI  
PRONTOCLÍNICA  
R. OSVALDO CRUZ, 357  
CENTRO

ARARIPI/PE  
ALCLIN  
R. VER. JOSÉ BARRETO ALENCAR, 530  
CENTRO



Assinado eletronicamente por: RAYANE DE JESUS CARVALHO - 28/10/2021 12:37:00  
<https://tjpi.jje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102812364344000000020221220>  
Número do documento: 21102812364344000000020221220

Num. 21452442 - Pág. 7